# SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICO

Usina de geração de energia solar

*\*Referência: Instrução Normativa SEMMA nº. 04/2024*

*\*\*Caso o empreendimento esteja em fase de planejamento ou implantação, apresentar, também, o SID de Terraplenagem / Canteiro de Obras / Obras em Geral;*

Deverá ser observada rigorosamente a formatação deste formulário, não sendo permitida qualquer **inclusão, exclusão ou alteração de campos. Na hipótese de constatação de qualquer ação desta natureza, o requerimento será sumariamente indeferido, sem prejuízo das demais sanções cabíveis**.

**1. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE**

# Informe o código de enquadramento da atividade a ser licenciada, conforme Instrução Normativa da SEMMA nº. 002/2024:

***OBS.:*** *Este SID é específico para a atividade contida no enquadramento selecionado e se aplica ao licenciamento simplificado. Caso haja outras atividades no local, informar no campo correspondente e comprovar sua regularidade ou verificar previamente se não é exigido o licenciamento conjunto por meio do procedimento ordinário.*

# Especifique a atividade objeto do licenciamento:

***OBS:*** *Informar a atividade específica a ser desenvolvida pelo interessado, atentando-se para o fato de que, caso o enquadramento agrupe atividades diversas, deverão ser declaradas somente aqueles que são/serão realizadas no empreendimento, mencionando as eventuais restrições contidas no enquadramento. Não havendo especificidades, tal texto deverá ser equivalente ao do enquadramento, observando as especificidades da atividade pretendida. Tal condição poderá interferir em outras exigências, como, por exemplo, o Cadastro Técnico Federal (IBAMA).*

* 1. **Informe o porte do empreendimento:**

**Área de intervenção (AI):** ha. **Potência Instalada (PI):** MW.

* 1. **Informe a fase do empreendimento**

 Planejamento - Previsão de início da instalação:

/ / .

Previsão de início da operação: \_\_\_\_ / / .

 Instalação - Data de início da instalação: / / .

Previsão de início da operação: / / .

 Operação - Data de início da atividade: / / .

**2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA E ENTORNO**

# Informe as coordenadas dos vértices da poligonal da área do empreendimento (mínimo de 04 pontos, em formato UTM e datum Sirgas 2000):

*Exemplo: UTM (E // N): 123456 // 1234567*

Ponto 01: // Ponto 02: //

Ponto 03: // Ponto 04: //

Ponto 05: // Ponto 06: //

Ponto 07: // Ponto 08: //

Ponto 09: // Ponto 10: //

Ponto 11: // Ponto 12: //

Ponto 13: // Ponto 14: //

Ponto 15: // Ponto 16: //

Ponto 17: // Ponto 18: //

Ponto 19: // Ponto 20: //

***OBS:*** *Não serão aceitas coordenadas em graus, minutos e segundos ou similar.*

# O empreendimento causa impacto em outro município do Estado do Espírito Santo?

 Não

 Sim.

Informe o(s) Municipio(s):

# Informe o zoneamento municipal da área pleiteada:

 Zona urbana  Zona rural

Outra. Especifique:

* + - Área em que está inserida:

 Industrial  Residencial  Comercial  Mista

 Outra. Especifique:

***OBS:*** *Considerar o zoneamento definido pelo Plano Diretor Municipal e a anuência emitida pela secretaria de Obras do município.*

# A área do empreendimento se localiza dentro de uma Unidade de Conservação?

 Não

 Sim. Informe o nome da Unidade de Conservação (UC):

# A área do empreendimento se localiza dentro de Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação?

 Não

 Sim. Informe o nome da Unidade de Conservação (UC):

Distância da UC (m):

# A área do empreendimento se localiza dentro ou em um raio de até 08km de área pertencente de povos ou comunidades tradicionais (ciganos, indígenas, pescadores artesanais, pomeranos, quilombolas, de terreiros) ?

 Não  Sim Qual?

# Informe qual é o corpo hídrico (rio, córrego, riacho, lago, lagoa, reservatório) mais próximo da área da atividade?

* + - Nome:
    - Distância do corpo hídrico (m) em linha horizontal:

***OBS. 1:*** *Considerar toda e qualquer estrutura, obra ou unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento.*

***OBS.******2:*** *Observar o enquadramento de corpos de d’água..*

# O empreendimento ocupa, mesmo que parcialmente, Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pelas Leis Federal 12.651/12 e 14.285/21?

 Não

 Sim. Neste caso, apresentar anexo ao SID:

1. Proposta de medida compensatória, a ser aprovada pelo órgão ambiental;
2. Planta Ambiental da Situação Atual da área, georreferenciada com grade de coordenadas UTM no Datum SIRGAS 2000, contendo curvas topográficas; estradas e acessos atualizados; cursos d’água naturais e/ou artificiais; delimitação dos limites das áreas diretamente afetadas (ADA) pelo projeto; delimitação, quantificação (m² ou outra unidade) e identificação das intervenções em APP’s, diferenciando nelas o uso e ocupação atual do solo. Incluir o envio dos arquivos georreferencidos (shape ou .kml), por meio do sistema SEMMA Digital;
3. Quadro resumo abaixo devidamente preenchido:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Classificação ¹** | **Síntese do diagnóstico da área do empreendimento** | | |
| **Em APP (m²)** | **Fora de APP (m²)** | **TOTAL (m²)** |
|  |  |  |  |
| **TOTAL:** |  |  |  |
| **Área total do empreendimento (ha):** | | |  |

*1. Orientações para preenchimento do campo “Classificação”: vegetação nativa (estágio sucessional e fisionomia), solo exposto, impermeabilizado, cobertura de vegetação exótica, árvores isoladas, Reserva Legal, Área Verde, outra área (obrigatório especificar).*

***OBS:*** *Considerar toda e qualquer estrutura, obra ou unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando a sua localização especialmente em relação a topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas e reservatórios.*

# Qual é a distância das residências mais próximas à área? (m)

***OBS:*** *Para a resposta do item acima, considerar a delimitação de toda a área pretendida.*

* 1. **Descreva o tipo de vegetação do entorno da área objeto do licenciamento** (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações, etc. Caso não haja, preencha apenas com 'Não possui')**.**

# Há vegetação nativa no estágio inicial a ser suprimida na área de intervenção do empreendimento?

 Não.

 Sim. Nesse caso, anexar ao SID:

1. Laudo de Fauna que pode ser utilizado, como exemplo, o Termo de Referência disponibilizado no site do Iema;
2. Laudo de Constatação ou Laudo de Vistoria Florestal, emitidos pelo IDAF, ficando as intervenções sujeitas à obtenção prévia da autorização pertinente para a realização da supressão e caso específicos autorização do município, conforme definição e critérios contidos na Resolução CONSEMA nº 001/2022.
3. Planta Ambiental da Situação Atual com sobreposição do *layout* de implantação do empreendimento (seja ele pontual ou linear);

**OBS. 1:** Os procedimentos de licenciamento permitem apenas a supressão de vegetação nativa secundária no **estágio inicial** de regeneração ou corte de árvores nativas isoladas. *Demais situações devem ser licenciadas pelo procedimento ordinário.*

**OBS. 2:** Considera-se árvore nativa isolada: exemplares arbóreos de espécies nativas, desconectados de fragmentos florestais, e com diâmetro à altura do peito (DAP) igual ou superior a 15 (quinze) centímetros, localizados fora de fisionomias legalmente protegidas nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.

**OBS. 3:** Considera-se fragmento florestal: qualquer área de vegetação natural contínua (independente do seu estágio sucessional), interrompida por barreiras antrópicas (estradas, culturas agrícolas, etc.) ou naturais (lagos, outras formações vegetais, etc.), que sofra diminuição significativa do fluxo de animais, pólen e/ou sementes.

# Características previstas para a área intervinda após a finalização das obras:

* + - Áreas cobertas: m² / Áreas descobertas: m²
    - Tipo de pavimentação: Terra batida (sem pavimentação): m²

Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-S ou similares: m² Asfalto: m²

Cimento / Concreto: m²

Outra: Especificar: Área: m²

***OBS:*** *Considerar área útil do empreendimento toda a área utilizada, necessária para o funcionamento da atividade, incluindo-se aí a parte administrativa, os depósitos e os locais de movimentação e transbordo de materiais, tratamento de dejetos e rejeitos, áreas utilizadas ao ar livre, como vias de acesso e manobras de veículos, dentre outras. Portanto, toda a área que estiver sendo utilizada para o ótimo funcionamento da atividade será considerada área útil.*

# Apresente informações sobre o sistema de drenagem adotado na área do empreendimento e a destinação das águas drenadas:

***OBS:*** *A destinação das águas pluviais drenadas não pode colaborar para aceleração de processos erosivos e deverá ser assegurada a implementação de todos os controles possíveis para minimizar o risco de escorregamento de solo, principalmente os de lançamentos finais que necessitam de escadas hidráulicas, munidos de dissipadores de energia.*

**3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

# Apresente o detalhamento do empreendimento:

* + - Nº de empregados no local:
    - Denominação da usina de geração de energia:
    - Tensão (kV):
    - Capacidade de linhas (derivação):

# Há/haverá atividade auxiliar/diversa desenvolvida no local (exemplo: lavagem ou manutenção de veículos ou maquinário, lavanderia, cozinha industrial, criação de animais, agricultura ou outras)?

 Não.

 Sim.  Qual(is):

***OBS:*** *Nenhuma atividade auxiliar/diversa está amparada por esse requerimento, devendo ser verificada a obrigatoriedade ou não de obtenção de licenciamento específico, e, sendo passível de licenciamento, deverá ser anexada cópia da licença ao SID.*

# Possui unidade de abastecimento e armazenamento de combustíveis?

 Não.

 Sim, com tanque aéreo com volume total de até 15.000L de armazenamento e atende aos requisitos da Instrução Normativa SEMMA Nº 003/2024. Informe:

* + - Volume total de armazenamento:
    - Tipo de combustível armazenado:

 Sim, mas não é tanque aéreo ou possui volume total de armazenamento superior a 15.000L. Nesse caso, anexar cópia da licença ambiental válida para a atividade.

# Apresente a relação de materiais e/ou produtos utilizados na atividade:

Apresentar a relação de materiais e/ou produtos a serem utilizados na atividade conforme QUADRO 01 deste SID, quantificando ou estimando o volume anual de aquisições e descrevendo sucintamente o local e o método de armazenagem. As informações deverão abordar todas as etapas da atividade.

# Apresente a descrição de máquinas / equipamentos:

Apresentar a relação das máquinas e dos equipamentos utilizados no empreendimento, conforme QUADRO 02 deste SID. As informações deverão abordar todas as etapas da atividade.

# Apresente informações sobre o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados:

Os resíduos sólidos devem ser segregados de acordo com a sua classificação, observando- se a legislação vigente no ato do preenchimento. Deverão ser mantidos na área do empreendimento os comprovantes de destinação final dos resíduos gerados e o local de destinação final deve ser licenciado por órgão ambiental competente. As informações deverão abordar todas as etapas da atividade.

Apresentar a relação de resíduos a serem gerados (estimativa) e prestadores dos serviços de coleta, transporte e destinação final conforme QUADROS 03-A, 03-B e 03-C deste SID.

# Apresente informações sobre fontes de emissões atmosféricas e de ruído:

Apresentar a relação de fontes de emissões atmosféricas e de ruído e os respectivos controles ambientais e/ou medidas mitigadoras conforme QUADRO 04 deste SID. As informações deverão abordar todas as etapas da atividade.

# Apresente informações sobre fontes de abastecimento de água:

Apresentar o detalhamento das fontes de abastecimento de água para o empreendimento e o tratamento aplicado, conforme QUADROS 05-A e 05-B deste SID. Caso não haja, informe que “Não há abastecimento de água”. As informações deverão abordar todas as etapas da atividade.

***OBS:*** *É proibida a utilização de água de poço para consumo humano e contato primário quando houver rede pública de abastecimento, e desde que atendidos os critérios estabelecidos na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2914/2011 e obtidas as devidas autorizações do órgão competente.*

# Apresente informações sobre geração e tratamento de efluentes:

Apresentar o detalhamento dos efluentes líquidos gerados no empreendimento e o tratamento aplicado, conforme QUADROS 06-A e 06-B deste SID. Caso não haja, informe que “Não há geração de efluente”. As informações deverão abordar todas as etapas da atividade.

***OBS:*** *Caso esteja previsto o lançamento de efluentes sanitários em rede do serviço público de coleta e tratamento de esgoto, apresentar anuência da Concessionária local de esgotamento sanitário para o recebimento desse(s) tipo(s) de efluente e atender aos limites máximos estabelecidos pela Concessionária.*

**4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Insira aqui qualquer esclarecimento que julgar necessário acerca dos itens anteriores:

Obs.: Anexar os arquivos informados conforme Anexo X.

**5. ANEXOS**

O SID deverá estar acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO I – Autorização de supressão vegetal e/ou laudo de vistoria florestal emitido pelo IDAF e/ou município, quando houver previsão para tal.

ANEXO II – Cópia das licenças ambientais válidas para outras atividades que sejam realizadas no local, quando houver.

ANEXO III – Quadro 01 (relação de materiais e/ou produtos utilizados). ANEXO IV – Quadro 02 (descrição das máquinas / equipamentos utilizados).

ANEXO V – Quadros 03-A, 03-B e 03-C (resíduos sólidos gerados, coleta e destinação final).

ANEXO VI – Quadro 04 (fontes de emissões atmosféricas e poluição por ruído).

ANEXO VII – Quadros 05-A e 05-B (fontes de abastecimento de água e sistema de tratamento).

ANEXO VIII – Quadros 06-A e 06-B (geração de efluentes e sistema de tratamento).

ANEXO IX – Relatório Fotográfico.

ANEXO X – Informações Complementares.

**6. DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins serem verídicas as informações prestadas, sob pena de suspensão ou anulação dos efeitos dos atos do órgão ambiental e aplicação das demais sanções previstas na Lei, tanto em face do empreendedor quanto do Responsável Técnico que subscreve o presente Relatório.

Data: / /

*(assinatura) (assinatura)*

**Responsável técnico Representante Legal**

**ATENÇÃO: Todas as páginas deste documento deverão ser assinadas/rubricadas. Não é necessário reconhecimento de firmas.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 01 - RELAÇÃO DE MATERIAIS E/OU PRODUTOS UTILIZADOS** | | | | |
|  | **Descrição** | **Armazenagem** | **Quantidade média anual** | **Unidade de medida** |
| 01 |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |
| 04 |  |  |  |  |
| 05 |  |  |  |  |
| 06 |  |  |  |  |
| 07 |  |  |  |  |

Representante legal Responsável técnico

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 02 - DESCRIÇÃO DE MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS** | | | | | | |
|  | **Quantidade** | **Descrição** | **Capacidade nominal** | **Unid. de medida** | **Potência nominal** | **Unid. de medida** |
| 01 |  |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |  |  |
| 04 |  |  |  |  |  |  |
| 05 |  |  |  |  |  |  |
| 06 |  |  |  |  |  |  |
| 07 |  |  |  |  |  |  |

**Data: 2 de junho de 2022**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 03-A - RESÍDUOS GERADOS** | | | | | |
| **Orientação para preenchimento:**  Acondicionamento temporário: Caçamba provida de tampa; Área provida de dique de contenção na estocagem de óleo usado; Tambores; ou outros. Classe: Utilizar como referência a NBR 10.004 e as Resoluções CONAMA 307/2002, 358/2005 e demais atualizações.  OBS: É vedada a queima a céu aberto de material potencialmente poluidor conforme Decreto Municipal nº 19.214 de 17/01/2024. | | | | | |
|  | **Resíduo** | **Classe** | **Estado Físico** | **Quantidade (t/ano)** | **Acondicionamento Temporário** |
| 01 |  |  |  |  |  |
| 02 |  |  |  |  |  |
| 03 |  |  |  |  |  |
| 04 |  |  |  |  |  |
| 05 |  |  |  |  |  |
| 06 |  |  |  |  |  |
| 07 |  |  |  |  |  |
| 08 |  |  |  |  |  |
| 09 |  |  |  |  |  |
| 10 |  |  |  |  |  |
| 11 |  |  |  |  |  |
| 12 |  |  |  |  |  |

Representante legal Responsável técnico

**Data: 2 de junho de 2022**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 03-B - RELAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS** | | | |
| **Orientação para preenchimento:**  Licença ambiental: informar o número, tipo e órgão conforme exemplos: LMO nº 001/2019 (municipal); LAR nº 02/2019 (IEMA); licença municipal de regularização nº 03/2019.  Resíduos coletados: informar a classe ou os resíduos que serão coletados pela empresa conforme lista de resíduos. Atentar-se para os resíduos que possuem classificações próprias e/ou destinações exclusivas, tais como Resíduos de Serv. de Saúde (RSS), Resíduos da Const. Civil (RCC), Lama do Benef. de Rochas Ornam. (LBRO), entre outros. | | | |
|  | **Nome da empresa** | **Licença ambiental** | **Resíduos coletados** |
| 01 |  |  |  |
| 02 |  |  |  |
| 03 |  |  |  |
| 04 |  |  |  |
| 05 |  |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 03-C - RELAÇÃO DAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS** | | | |
| **Orientação para preenchimento:**  Licença ambiental: informar o número, tipo e órgão conforme exemplos: LMO nº 001/2019 (municipal); LAR nº 02/2019 (IEMA); licença municipal de regularização nº 03/2019.  Resíduos destinados: informar a classe ou os resíduos que serão coletados pela empresa conforme lista de resíduos. Atentar-se para os resíduos que possuem classificações próprias e/ou destinações exclusivas, tais como Resíduos de Serv. de Saúde (RSS), Resíduos da Const. Civil (RCC), Lama do Benef. de Rochas Ornam. (LBRO), entre outros. | | | |
|  | **Nome da empresa** | **Licença ambiental** | **Resíduos destinados** |
| 01 |  |  |  |
| 02 |  |  |  |
| 03 |  |  |  |
| 04 |  |  |  |
| 05 |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QUADRO 04 - FONTES DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E DE RUÍDO** | | |
|  | **Fonte** | **Equipamentos e/ou Ações de Controle** |
| 01 |  |  |
| 02 |  |  |
| 03 |  |  |
| 04 |  |  |
| 05 |  |  |
| 06 |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 05-A - FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** | | | |
| **Orientação para preenchimento:**  Doméstico: uso de água em sanitários, cozinha, refeitórios etc. Na ausência de dados reais, pode-se adotar de 0,07 m³/funcionário X dia;  Não Doméstico: uso de água no processo comercial, incluindo geração de vapor, lavagem de pisos e equipamentos, incorporação ao produto, refrigeração etc. | | | |
| **Fontes** | **Captação (vazão em m³/dia)** | | **Observações** |
| Uso doméstico | Uso não doméstico |
| Rede pública |  |  |  |
| Poço escavado |  |  |  |
| Águas superficiais |  |  |  |
| Poço profundo |  |  | Verificar as Instruções Normativas Nº 002/2024 e 003/2024. |
| Água de reuso |  |  |  |
| Sistema de captação de águas pluviais |  |  |  |
| Outro (especificar): |  |  |  |

|  |
| --- |
| **QUADRO 05-B - SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO** |
| **Orientação para preenchimento:**  Coordenadas: O Datum utilizado deverá ser o Sirgas 2000 e coordenadas em UTM. OBS: Preencher “NA” (não se aplica) nos itens divergentes com o tratamento |
| * **Tipo da Estação de Tratamento** (descrever unidades): * **Vazão máxima de projeto** (VMP em L/s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. * **Tipo de captação de água:**    Corpo Hídrico Subterrâneo (Anexar cópia do comprovante de Cadastro da captação da água subterrânea).   Corpo Hídrico Superficial sem barramento (Anexar cópia da Portaria de Outorga/ Dispensa da captação).   Corpo Hídrico Superficial com barramento (Anexar cópia da Portaria de Outorga/ Dispensa da captação ecópia da Licença Ambiental do barramento).   * **Informe as coordenadas de referência do ponto de captação de água** (Vide exemplo: UTM (E // N): 123456 // 1234567): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_//\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. * **Nome do corpo hídrico da captação:** |
| - **Observações**: |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUADRO 06-A - GERAÇÃO E TRATAMENTO DE EFLUENTES** | | | | |
| **Orientação para preenchimento:**  Origem Doméstica – despejos sanitários, cozinha, restaurante e outros. Na ausência de dados reais, pode-se adotar a relação de 0,07 m³/funcionário x dia.  Origem não doméstica – despejos de origem não doméstica relacionada aos processos comerciais. Na ausência de dados reais, pode-se estimar a vazão, baseado em dados teóricos.  Pré-tratamento/ tratamento – Informar no quadro, quando houver, o tipo de tratamento dado aos despejos citados, conforme legenda: ST – Sem Tratamento, FF – Fossa-Filtro, SSAO – sistema de separador de água e óleos, SQ – Sanitário Químico; O – outro (especificar).  Disposição/ Lançamento – Informar no quadro a disposição final dos efluentes líquidos, conforme legenda: RPC – Rede Pública de Coleta e Tratamento, GAP – Galeria de Águas Pluviais, SS –  Sumidouro no solo, CA – Corpos de Água, O – outro (especificar) | | | | |
| **Origem do efluente** | | **Vazão (m³/dia)** | **Pré-tratamento/ tratamento** | **Disposição/ Lançamento** |
| Doméstica | Sanitários |  |  |  |
| Cozinha |  |  |  |
| Refeitório |  |  |  |
| Outro (especificar) |  |  |  |
| Não Doméstica |  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **QUADRO 06-B - SISTEMAS DE PRÉ-TRATAMENTO / TRATAMENTO DE EFLUENTES** |
| **Orientação para preenchimento:**  Tipo do efluente bruto: Ex.: efluente sanitário, efluente industrial, água contaminada... Local de lançamento do efluente: curso hídrico, lagoa, sumidouro, vala de infiltração... Coordenadas: O Datum utilizado deverá ser o Sirgas 2000 e coordenadas em UTM. OBS: Preencher “NA” (não se aplica) nos itens divergentes com o tratamento |
| PRÉ-TRATAMENTO / TRATAMENTO DE EFLUENTES |
| - **Tipo da Estação de Tratamento** (descrever unidades): |
| * **Vazão máxima de projeto** (VMP em L/s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. * **Local do lançamento do efluente:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. * **Em caso de lançamento em corpo d’água, Anexar cópia da Portaria de Outorga** e informar: * Nome do corpo hídrico para lançamento: * Coordenadas de referência do ponto de lançamento (Vide exemplo: UTM (E // N): 123456 // 1234567): //\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| * **Sobre o monitoramento dos efluentes, informar (somente em caso de lançamento em corpo hídrico)**:    São/serão monitorados somente os parâmetros estabelecidos conformeInstrução Normativa (IN) IEMA n°13/2014, e atualizações, observando-se as frequências nela estabelecidas.   Além dos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa (IN) IEMA n°13/2014, e atualizações, observando-se as frequências nela estabelecidas, são/serão monitorados os seguintes parâmetros:   * Coordenadas do ponto de monitoramento a montante (Vide exemplo: UTM (E // N): 123456 // 1234567): //\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. * Coordenadas do ponto de monitoramento a jusante (Vide exemplo: UTM (E // N): 123456 // 1234567): //\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. |
| - **Observações**: |

**ANEXO IX – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

|  |  |
| --- | --- |
| Foto 01: Exemplo.  Obs.: Fotos de fácil visualização. |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

**ANEXO X – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Anexar os arquivos pertinentes ao informado no item 4.